



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano XII - Recife, quarta-feira, 26 de novembro de 2025 - Nº 218

SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

CONFLITO DE INTERESSES

Protegendo o Interesse Público

O QUE É?

Conflito de interesses ocorre quando um agente público tem interesses pessoais que podem influenciar suas decisões profissionais, comprometendo a imparcialidade e o interesse público.

LEI Nº 12.813/2013

A Lei de Conflito de Interesses estabelece regras para agentes públicos durante e após o exercício do cargo, incluindo o período de "quarentena" de 6 meses.

Exemplos Práticos

Nepotismo

Contratar parentes ou amigos em detrimento de candidatos mais qualificados.

Presentes Indevidos

Aceitar favores de fornecedores que podem influenciar decisões.

Empresa Própria

Contratar empresa pessoal ou de parentes em vez de buscar melhor opção.

Informação Privilegiada

Usar dados confidenciais para ganho pessoal.

Atividades Incompatíveis

Exercer funções que conflitam com responsabilidades públicas.

CONSEQUÊNCIAS

Violações podem resultar em: advertência, multa, demissão, responsabilização civil e criminal.

Integridade Pública: Interesse Público acima do Interesse Privado

(Fonte: Setorial de Controle Interno/SDS - 3900009571.000035/2025-03).

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 218 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

1.1 - Governo do Estado:

Sem alteração para SDS

1.2 - Secretaria de Administração:

PORTARIA SAD Nº 4.675 DO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício tendo em vista o disposto no art. 5º da Lei Complementar nº 82, de 28 de dezembro de 2005, no Decreto nº 32.235, de 21 de agosto de 2008, e alterações, no Ofício nº 786/2025, do Núcleo Trabalhista da Procuradoria Geral do Estado, e considerando o trânsito em julgado do processo judicial nº 0001093-17.2024.5.06.0017, **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria SAD nº 220 do dia 23 de janeiro de 2025.

Art. 2º Conceder licença para desempenho de mandato classista no Sindicato dos Peritos Oficiais de Natureza Criminal – SINPOCRIM/PE, até 31 de dezembro de 2027, aos servidores **Carlos José Lima de Medeiros**, matrícula nº 1227670/01, e **Enock José dos Santos Conceição**, matrícula nº 1223569/01, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NAYLLE KARENINE SIQUEIRA DE QUEIROZ

Secretária de Administração de Pernambuco em exercício

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, tendo em vista as atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SAD Nº 1.000, de 16.04.2014, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 85, de 31.03.2006, regulamentada pelo Decreto nº 33.721, de 03.08.2009, alterado pelo Decreto nº 37.934, de 02.03.2012, **RESOLVE:**

Nº 4.688-Dispensar da Gratificação pela Participação na Execução, Processamento e Controle Orçamentário e Financeiro, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	ORGÃO	A PARTIR DE	PROCESSO SEI
CLAUDIA VALERIA DE MELO E SILVA	3538621/01	PMPE/SDS	31/10/2025	3900000122.000848/2025-17
RIVANILDO FARIAS DE OLIVEIRA	2178303/01	PMPE/SDS	30/09/2025	3900000122.000764/2025-75

Nº 4.689-Atribuir a Gratificação pela Participação na Execução, Processamento e Controle Orçamentário e Financeiro, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	ORGÃO	A PARTIR DE	PROCESSO SEI
ANGELO INOCENCIO FERREIRA	134251/02	PCPE/SDS	06/10/2025	3900001410.000057/2025-04
RAYANE MARIA DE ARAÚJO GUEDES SILVA	4063546/01	PMPE/SDS	01/11/2025	3900000122.000848/2025-17
ROBSON RODRIGUES DA SILVA	2434946/03	SDS	01/11/2025	3900009123.000103/2025-12
CINTYA RODRIGUES DOS SANTOS	3548805/01	PMPE/SDS	01/10/2025	3900000122.000764/2025-75

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, tendo em vista as atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SAD Nº 1.000, de 16.04.2014 e considerando o disposto na Lei Complementar nº 43, de 03.05.2002, regulamentada pelo Decreto nº 24.357, de 30.05.2002, **RESOLVE:**

Nº 4.690-Dispensar da Gratificação pela Participação no Cadastro e na Elaboração da Folha de Pagamento do Estado de Pernambuco os servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	ORGÃO	A PARTIR DE	PROCESSO SEI
NATALIA LARISSA SILVA DOS SANTOS	3783014/01	PMPE/SDS	30/09/2025	3900000036.003984/2025-20
ANDRE LUIZ PEREIRA DE FREITAS	1697196/01	PMPE/SDS	30/09/2025	3900000036.004034/2025-12
ALEX FRANCISCO DOS SANTOS	3542335/01	PMPE/SDS	04/11/2025	3900000036.004330/2025-13

Nº 4.691-Atribuir a Gratificação pela Participação no Cadastro e na Elaboração da Folha de Pagamento do Estado de Pernambuco aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	ORGÃO	A PARTIR DE	PROCESSO SEI
CAROLINE ANDRESA DO CARMO DE LIMA RAMOS	2083680/01	PMPE/SDS	01/10/2025	3900000036.003984/2025-20
DAYVSON HENRIQUE SANTOS TIMOTEO	3845770/01	PMPE/SDS	01/10/2025	3900000036.004034/2025-12

Luciana Oliveira Pires
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

DESPACHOS DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS DO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2025
ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

Processo SEI nº 0001200127.002600/2025-77 - Requerente: Carlos Eduardo Regis de Lima, pensionista do ex-militar **ANTONIO CARLOS DE LIMA**, matrícula SGP nº 2151057/01. Tendo em vista as atribuições decorrentes do art. 1º, alínea "c", item 1, 1.19, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, DEFIRO o pedido com fundamento no art. 6º, incisos XIV e XXI, da Lei Federal nº 7.713, de 22/12/1988 e alterações, bem como art. 30, da Lei Federal nº 9.250, de 26/12/1995 e art. 35, inciso II, alínea "c", §§ 3º e 4º, "a", do Decreto Federal nº 9.580, de 22/11/2018, a partir de 30/10/2025, conforme considerações constantes na NOTA TÉCNICA - SAD - Superintendência Jurídica de Pessoal - Nº 1030/2025 (72078981) e Laudo Pericial emitido pelo Serviço Médico Oficial do Estado de Pernambuco (76811099).

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO DO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea "c", item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, **RESOLVE**:

Nº 416-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, "caput" e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900035632.000026/2024-71 (76271552) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DIP nº 124, de 05/11/2025 (76505855), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **FRANCISCO BARBOSA DE BARROS**, ST RRPM, matrícula nº 2165961/01 (940011-7), ocorrida em 11/05/2024; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido militar: **MARIA CARDOSO DA CRUZ BARROS**, genitora.

Luciana Oliveira Pires
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas
(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 218, de 26NOV2025).

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

1.4 – Procuradoria Geral do Estado:

Sem alteração para SDS

SEGUNDA PARTE
Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

Sem alteração para SDS

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 6892 - A Secretária Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE**:

I - Certificar, por terem concluído com aproveitamento o **Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares (CFO PM) 1ª entrada**, realizado no período de **18 de novembro de 2024 a 20 de novembro de 2025**, na modalidade **presencial**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 1641/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (56562446)** e alterado pelo **Parecer Técnico nº 1024/2025 – GEDUC/EGAPE/SAD - (67568435)**, com carga horária total de 1.886 horas-aula, sob a supervisão da Academia de Polícia Militar do Paudalho - APMP, da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os candidatos abaixo relacionados (3900038409.000034/2024-50):

INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL	CLASSIFIC.	MENÇÃO
4020110025	RAUL VITOR ANDRADE E SILVA	9,876	1º LUGAR	(E)
4020006671	LEANDRO SILVA DE ARAÚJO	9,844	2º LUGAR	(E)
4020009620	EDSON QUINTINO DA SILVA JÚNIOR	9,837	3º LUGAR	(E)
4020108847	JOSÉ BALBINO DE MELO NETO	9,833	4º LUGAR	(E)
4020014533	SAMUEL MARINHO DE ARAÚJO	9,807	5º LUGAR	(E)
4020131817	CLERISTON THIAGO DA SILVA PINTO	9,798	6º LUGAR	(E)
4020019923	ROMILO PRESLEY CORDEIRO DE SÁ	9,794	7º LUGAR	(E)
4020106137	PRISCILA RAQUEL TORRES CIPRIANO DA SILVA	9,792	8º LUGAR	(E)
4020034052	MARCUS VINÍCIUS SILVA ARAÚJO	9,790	9º LUGAR	(E)
4020132198	ALEXANDRO PEREIRA LEITE	9,769	10º LUGAR	(E)
4020098435	RAFAEL DE CARVALHO CAVALCANTI	9,766	11º LUGAR	(E)
4020013980	DYMAS MATOS MARINHO	9,759	12º LUGAR	(E)
4020008477	JULLYANE ARAUJO LEANDRO BATISTA DA SILVA	9,754	13º LUGAR	(E)
4020032844	CÁSSIO OTÁVIO NERI DE ARAÚJO	9,753	14º LUGAR	(E)
4020139073	LEONARDO VIEIRA RAMOS	9,741	15º LUGAR	(E)
4020119517	WEMERSON DE LIRA TEOTÔNIO	9,733	16º LUGAR	(E)
4020124529	JOSÉ IGOR FILINTRO RIBEIRO	9,729	17º LUGAR	(E)
4020004980	JONATAS PESSOA SOARES	9,728	18º LUGAR	(E)
4020125877	YUKAS WELLINGTON GONDIM DA SILVA	9,728	19º LUGAR	(E)
4020109415	JANISON MURILO COELHO	9,722	20º LUGAR	(E)
4020123694	MATHEUS FREIRE DE ARRUDA ROLIM	9,720	21º LUGAR	(E)
4020145194	ANA CAROLINA FELIX MONTEIRO	9,720	22º LUGAR	(E)
4020174159	JULIANA DA SILVA NASCIMENTO	9,713	23º LUGAR	(E)
4020096627	JOSÉ DIEGO BRAINER	9,710	25º LUGAR	(E)
4020103821	MATHEUS LIMA SANTOS	9,699	26º LUGAR	(E)
4020137317	PATRICK MUNIZ MARQUES	9,697	27º LUGAR	(E)
4020011983	GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA	9,690	29º LUGAR	(E)
4020146318	JOSÉ CARLOS DORNELLES DA SILVA FIGUEREDO	9,690	30º LUGAR	(E)
4020129257	HUGO CAVALCANTI SEIXAS DE MELO	9,689	31º LUGAR	(E)
4020127626	EDINALDO INÁCIO DA SILVA JÚNIOR	9,688	32º LUGAR	(E)
4020001035	JOÃO PEDRO BARBOZA SILVA	9,687	33º LUGAR	(E)
4020096615	CINTHIA DE VASCONCELOS SILVA	9,683	34º LUGAR	(E)
4020055023	LARYSSA CASTRO ALVES	9,673	35º LUGAR	(E)
4020130711	RAMOM TALYSON DAS NEVES SOARES	9,664	36º LUGAR	(E)
4020040026	MARTINHO MATHEUS DA SILVA ROCHA	9,664	37º LUGAR	(E)
4020134151	MARCIO ULISSES DE SA HOLANDA	9,663	38º LUGAR	(E)
4020012359	RAFAEL ARAÚJO DOS SANTOS	9,662	39º LUGAR	(E)
4020101075	ARTHUR VINÍCIUS ALENCAR PRAXEDES	9,660	40º LUGAR	(E)
4020147596	EMILY SILVA DE MOURA	9,654	41º LUGAR	(E)
4020050820	JOÃO OLIVEIRA DA SILVA NETO	9,649	42º LUGAR	(E)
4020101169	JOÃO VICTOR XAVIER GONÇALVES	9,648	43º LUGAR	(E)
4020037116	JOSÉ ANDRADE DOS REIS JÚNIOR	9,647	44º LUGAR	(E)
4020036343	PAULA DA SILVA RAMOS	9,647	45º LUGAR	(E)
4020004800	JOÃO CLAUDIO ALVES LIMA DA SILVA	9,643	46º LUGAR	(E)
4020116181	CAROLINA BRITO CAVALCANTI	9,641	47º LUGAR	(E)
4020086466	JHONNATAN CORREIA DA SILVA SALES	9,640	48º LUGAR	(E)
4020102667	ROBERIVAN DE MELO FILHO	9,637	50º LUGAR	(E)
4020017926	GUSTAVO MELO DE LIMA	9,634	51º LUGAR	(E)
4020039035	LUCAS MENESES MUNIZ	9,633	52º LUGAR	(E)
4020129403	VINÍCIUS MATHEUS SILVESTRE BATISTA	9,629	53º LUGAR	(E)
4020022526	VITÓRIA RÉGIA MIRANDA DO NASCIMENTO	9,625	54º LUGAR	(E)
4020069825	JUAN VICTOR OLIVEIRA ALVES	9,619	55º LUGAR	(E)
4020096287	CARLOS HENRIQUE DE MORAIS BARROS RODRIGUES	9,617	56º LUGAR	(E)
4020009108	DANRLEY LEONARDO DE SOUZA OLIVEIRA DE QUEIROGA	9,614	57º LUGAR	(E)
4020175348	LIVIA MARIA GRANGEIRO QUEIROZ	9,612	58º LUGAR	(E)
4020112989	ANDERSON LUIZ FERREIRA SALES	9,597	59º LUGAR	(E)
4020155653	SHEYLLA ALMEIDA BEZERRA DE ARRUDA	9,596	60º LUGAR	(E)
4020066567	ANDRÉ GUIMARÃES REIS	9,593	61º LUGAR	(E)
4020107411	DÉBORA CALIXTO CAVALCANTI	9,593	62º LUGAR	(E)
4020130335	RODOLFO BATISTA LIMA	9,589	63º LUGAR	(E)
4020020222	ANA LUCIA SOARES DA SILVA	9,589	64º LUGAR	(E)
4020033261	MARIAH LESSA MONTEIRO DE MELO	9,579	65º LUGAR	(E)

4020128362	DIEGO LIMA RODRIGUES	9,575	66º LUGAR	(E)
4020116964	VALDEMIR ALVES DE MEDEIROS NETO	9,571	67º LUGAR	(E)
4020129116	MARIA ISABEL OLIVEIRA SOARES DA SILVA	9,557	68º LUGAR	(E)
4020114929	SAUL BARBOSA DA SILVA RODRIGUES	9,556	69º LUGAR	(E)
4020093310	LUÍS PAULO DANTAS LOPES	9,556	70º LUGAR	(E)
4020091615	JOAO VICTOR MENDES DE ARAÚJO	9,545	71º LUGAR	(E)
4020004157	LEANDRO FELIPE RAMOS DE SOUZA	9,545	72º LUGAR	(E)
4020106157	PEDRO HENRIQUE CARVALHO DAS NEVES	9,544	73º LUGAR	(E)
4020118761	ALDO VICTOR ALVES VENCESLAU	9,543	74º LUGAR	(E)
4020016230	WTEMBERG DANTAS CARTAXO NETO	9,535	75º LUGAR	(E)
4020003061	MARIA MICAEL ALVES LINS	9,531	76º LUGAR	(E)
4020127770	CÍCERO JEAN ALVES DE OLIVEIRA FILHO	9,528	77º LUGAR	(E)
4020053229	MARIA LUANA DE SOUZA LUCENA	9,527	78º LUGAR	(E)
4020026786	TIAGO ANDRÉ DA SILVA	9,527	79º LUGAR	(E)
4020135135	CLAUDIO ROBSON SILVA BRITO JUNIOR	9,527	80º LUGAR	(E)
4020142424	LETÍCIA ELLEN ADELINO ARAGÃO	9,527	81º LUGAR	(E)
4020010128	JOHN KENNEDY SOBRAL MACIEL FREIRE	9,523	82º LUGAR	(E)
4020012685	CARLOS EDUARDO DA SILVA	9,519	83º LUGAR	(E)
4020023853	LUCAS BELIZÁRIO DE PAIVA	9,517	84º LUGAR	(E)
4020131370	MARLUCE DA SILVA COSTA	9,511	85º LUGAR	(E)
4020036926	VINICIUS JOSE DA SILVA	9,507	86º LUGAR	(E)
4020172508	LARISSA SOUZA FEITOZA CAVALCANTE	9,505	87º LUGAR	(E)
4020126179	GEMILSON MENDES DA SILVA	9,503	88º LUGAR	(E)
4020076802	JOÃO MARCOS ARMSTRONG DE SOUSA	9,502	89º LUGAR	(E)
4020103696	CHRISTIAN VALLENTIM SILVA	9,499	90º LUGAR	(E)
4020138885	JOAO VICTOR DE MORAES SILVA	9,497	91º LUGAR	(MB)
4020146995	MANUEL ANTUNES DE OLIVEIRA JUNIOR	9,494	93º LUGAR	(MB)
4020117968	LUIZ RODOLFO FELIX FERREIRA	9,490	94º LUGAR	(MB)
4020076227	MATEUS JOSÉ LIMA ALVES	9,488	95º LUGAR	(MB)
4020097986	JOSÉ EWERTON BEZERRA ALVES DUARTE	9,487	96º LUGAR	(MB)
4020000641	BRUNO PEREIRA MARQUES DE MELO	9,485	97º LUGAR	(MB)
4020123266	MARCOS MENDONÇA DA SILVA	9,484	98º LUGAR	(MB)
4020139197	EDYNADES JÚLIO DA SILVA	9,484	99º LUGAR	(MB)
4020126606	JÊNYFFER RAYANE RODRIGUES DA SILVA	9,481	100º LUGAR	(MB)
4020002458	JÚLIO KEVIN COELHO SILVA	9,478	101º LUGAR	(MB)
4020090605	ANDRÉ CARLOS DA ROCHA SILVA	9,474	102º LUGAR	(MB)
4020067258	BRUNA GABRIELLE COSTA DE MELO	9,473	103º LUGAR	(MB)
4020051641	GABRIEL DE ALMEIDA SOARES	9,472	104º LUGAR	(MB)
4020127272	LUCAS FREITAS DOS SANTOS	9,464	105º LUGAR	(MB)
4020134458	PAULO HENRIQUE FRANCISCO INACIO	9,461	106º LUGAR	(MB)
4020091758	ÍGOR RENATO DE OLIVEIRA ARAGÃO	9,460	107º LUGAR	(MB)
4020096031	RODRIGO LIMA DO NASCIMENTO	9,458	108º LUGAR	(MB)
4020140470	NELSON PALMEIRA CAVALCANTI NETO	9,455	109º LUGAR	(MB)
4020041112	DIOGO BARBOSA DA SILVA	9,453	110º LUGAR	(MB)
4020167175	JOÃO VITOR DE AZEVEDO FLORENCIO COLOMBO	9,436	112º LUGAR	(MB)
4020051071	MILLER JOSÉ BARRETO DE LIMA	9,436	113º LUGAR	(MB)
4020107728	LUCAS ANTONIO LIMA DE SOUZA	9,432	114º LUGAR	(MB)
4020113510	LENILDO NORONHA DA SILVA	9,431	115º LUGAR	(MB)
4020112929	LUCAS HENRIQUE ROCHA DA SILVA	9,421	116º LUGAR	(MB)
4020025309	AMANDA ANTERO BARBOSA FELIX	9,417	117º LUGAR	(MB)
4020120298	JOSÉ CARLOS BRITO NUNES FILHO	9,413	118º LUGAR	(MB)
4020030074	ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA DA SILVA	9,405	119º LUGAR	(MB)
4020037938	CELIO CAVALCANTI AVELINO DE ANDRADE	9,398	120º LUGAR	(MB)
4020138877	ALLAN ALVES PINTO	9,397	121º LUGAR	(MB)
4020133484	THAIS CRYSTINA GONDIM DE ALMEIDA ALVES	9,395	122º LUGAR	(MB)
4020133430	ANA MANOELA FELIX DA SILVA	9,381	123º LUGAR	(MB)
4020054745	DIEGO CRUZ DE LIMA	9,380	124º LUGAR	(MB)
4020016471	LUCAS EMANOEL SILVA DO NASCIMENTO	9,380	125º LUGAR	(MB)
4020125675	LUCAS ALENCAR ARRAES COUTO	9,371	126º LUGAR	(MB)
4020049295	ROBERTO EDUARDO REIS DO NASCIMENTO	9,371	127º LUGAR	(MB)
4020097560	LÍDIA SOARES DE ALMEIDA	9,354	128º LUGAR	(MB)
4020018348	VICTOR SAMPAIO LIMA	9,350	129º LUGAR	(MB)
4020116111	MATHEUS FERNANDES CHAGAS	9,328	130º LUGAR	(MB)
4020183866	ALLYSON LUIZ DOS ANJOS	9,328	131º LUGAR	(MB)
4020004820	VICTOR IGOR DA SILVA SOUSA	9,321	132º LUGAR	(MB)

4020037347	ALFREDO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	9,310	133º LUGAR	(MB)
4020079890	JOELSON TÁSSIO CERQUEIRA SILVA	9,305	134º LUGAR	(MB)
4020087544	JONAS DOS SANTOS SILVA	9,304	135º LUGAR	(MB)
4020043493	IZABELY FERNANDA SANTOS BRITO	9,300	137º LUGAR	(MB)
4020113134	IVAN AQUINO DE ARAUJO BRITO	9,291	138º LUGAR	(MB)
4020157337	LUCAS ALEKSANDER NUNES SANTOS	9,262	139º LUGAR	(MB)
4020002943	AMILÂNIA DELMONDES PEREIRA	9,204	140º LUGAR	(MB)
4020002480	PAULO VICTOR DOS SANTOS ALMEIDA	9,200	141º LUGAR	(MB)
4020060685	EVERTON COSTA DE LIMA	9,199	142º LUGAR	(MB)
4020138534	IVSON EDUARDO CARNEIRO FERREIRA	9,197	143º LUGAR	(MB)
4020074509	JANAILSON ALVES DE OLIVEIRA	9,144	144º LUGAR	(MB)
4020042886	DEIVSON LOURENÇO SILVA	9,098	145º LUGAR	(MB)
4020105489	EDUARDO HENRIQUE ARAÚJO BELMONT	8,867	146º LUGAR	(B)
4020127071	CLAUDIONOR APARECIDO DA SILVA JUNIOR	8,757	147º LUGAR	(B)
4020025949	KELVIS JOSÉ DE FIGUEREDO OLIVEIRA	8,645	148º LUGAR	(B)

II - Certificar, por determinação judicial, por terem concluído com aproveitamento o **Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares (CFO PM) 1ª entrada**, realizado no período de **18 de novembro de 2024 a 20 de novembro de 2025**, na modalidade **presencial**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 1641/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (56562446)** e alterado pelo **Parecer Técnico nº 1024/2025 – GEDUC/EGAPE/SAD - (67568435)**, sob a supervisão da Academia de Polícia Militar do Paudalho - APMP, da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os candidatos abaixo relacionados (3900038409.000034/2024-50):

INSC.	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	MENÇÃO	Nº DO PROCESSO
4020020588	JORGE HELIO MONTEIRO DE OLIVEIRA	9,699	24º LUGAR	(E)	0015274-82.2024.8.17.9000
4020067997	LARISSA LEITE DANTAS	9,696	28º LUGAR	(E)	0056204- 90.2024.8.17.2001
4020020212	VALÉRIA AZEVEDO DE DEUS	9,638	49º LUGAR	(E)	0035699-78.2024.8.17.2001
4020013681	BRUNO FLAVIO BRITO DE QUEIROZ	9,496	92º LUGAR	(MB)	0038327-40.2024.8.17.2001
4020130319	ROBSON FELIPE NUNES MEDEIROS	9,438	111º LUGAR	(MB)	0105428-94.2024.8.17.2001
4020047295	THIAGO FERNANDES UCHOA	9,303	136º LUGAR	(MB)	0035734-38.2024.8.17.2001

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Secretaria Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 6893 - A Secretária Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, **RESOLVE**:

Designar, para integrar o corpo docente do **Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares - CFO PM, 1ª entrada**, na modalidade **presencial**, autorizado conforme **Parecer Técnico nº 1024/2025 – GEDUC/EGAPE/SAD (67568435)**, conforme o **Parecer Técnico nº 2580/2025 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (77022948)** de reposição de horas, a contar de **24 de novembro de 2025**, com carga horária total de 1.886 horas-aula, sob a supervisão da Academia de Polícia Militar do Paudalho – APMP, da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os servidores abaixo relacionados:

DISCIPLINA: TIRO DEFENSIVO NA PRESERVAÇÃO DA VIDA – MÉTODO GIRALDI - CARGA HORÁRIA: 36 H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
CEL RR PM	930056-2	IVSON AMILCAR BOTELHO DA SILVA
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
TEN PM	123689-0	RUAN NUNES VICENTE
DISCIPLINA: ABORDAGEM A EDIFICAÇÕES - CARGA HORÁRIA: 18 H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
TEN PM	108595-6	ANTÔNIO GUSTAVO DE ALMEIDA FILHO
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
SD PM	126528-8	ORLANDELON LEITE DE SOUZA

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Secretária Executiva de Defesa Social

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.4 – Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil:

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 04/2025 - SEPDEC/SDS

O Secretário Executivo de Proteção e Defesa Civil, no uso das atribuições conferidas pelo Ato 921, publicado no DOE nº 19, de 26 de janeiro de 2023, e disposições contidas no Inciso II, do Art. 4º do Anexo I do Decreto Estadual nº 51.836, de 24 de novembro de 2021; combinado com o Inciso XX do Art. 1º da Lei Estadual nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023, consubstanciado nos princípios constitucionais e legais atribuídos à administração pública, **RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Comissão de Inventário de Bens Móveis, com a atribuição de realizar o levantamento físico dos bens móveis da Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil - SEPDEC, composta pelos seguintes servidores:

2º Ten BM **Edilson** Bezerra da Costa, matrícula nº 704148-9, CPF 036.614.464-28, encargo de Presidente.

2º Ten RRPM **Altair** Francisco dos Santos, matrícula nº 123294-0, CPF 499.964.014-72, encargo de secretário.

Sub Ten RRBM **Josias Alves** de Souza, matrícula nº 124580-5, CPF 449.517.284-00, encargo de revisor.

Cb BM **Eriberto** Fernando Porto Lira, matrícula nº 711268-8, CPF 051.728.574-60, encargo de equipe de apoio.

Cb BM **Eduardo** Alberto da Silva, matrícula nº 711111-8, CPF 024.400.274-64, encargo de equipe de apoio.

Cb PM Fernando Fagner Pereira **Girão**, matrícula nº 118002-9, CPF 057.929.054-95, encargo de equipe de apoio.

Sd PM João **Ulisses** de Castro Sales, matrícula nº 122315-1, CPF 098.044.264-80, encargo de equipe de apoio.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogada 1 (uma) única vez, por igual período, desde que motivada em tempo hábil.

Art. 3º Durante a realização do inventário, o sistema de gestão patrimonial e toda movimentação de entrada e de saída de bens serão bloqueados, sendo permitidos os recebimentos dos bens pendentes e os casos excepcionais devidamente justificados.

Art. 4º Determinar aos titulares dos setores orgânicos da SEPDEC/SDS que ofereçam à comissão de que trata o Art. 1º, as informações e apoio necessários ao cumprimento de suas atribuições.

Art. 5º Os integrantes da Comissão de que trata o Art. 1º devem desempenhar as atividades sem prejuízo das atribuições habituais, não sendo atribuída nenhuma gratificação ou remuneração vinculada a esse encargo.

Art. 6º A Diretoria Administrativa e Financeira da SEPDEC deve efetuar a fiscalização da execução das atribuições e atividades estabelecidas na presente portaria.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Clóvis Fernandes Dias Ramalho – Cel RRBM

Secretário Executivo de Proteção e Defesa Civil

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 218, de 26/NOV/2025).

2.5 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.6 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

2.7 – Guarda Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

PORTARIAS DO COMANDO-GERAL

Nº 750/DGP2, de 19 de novembro de 2025. Agregação de Militar. O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 101, incisos I e III do Regulamento Geral da PMPE aprovado por meio do Decreto nº 17.589/94, com fundamento no Art. 75, §1º, "c", inciso II da Lei nº 6.783/74 c/c Art. 34, inciso III do Decreto nº 7.510/81, **resolve: 1 – AGREGAR e TORNAR** adida ao 14º BPM a CB QPMG Mat. 115463-0 / ANA CAROLINA PEREIRA DE LIMA, a contar de 16/OUT/25, consoante emissão da ata de saúde, expedida pela Junta Superior de Saúde - JSS, por haver sido julgada incapaz definitivamente para o serviço policial militar, não sendo possível a readaptação, conforme o Memo nº 549/2025-DGP-4 (76905742); e **2 – À DGP e ao 14º BPM** para adotar as providências decorrentes. Coronel **QOPM – IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS**, Comando-Geral da PMPE (SEI: 77180832).

Nº 751/DGP2, de 19 de novembro de 2025. ERRATA. Na Portaria do Comando-Geral nº 726-DGP2, de 14 de novembro de 2025, publicada no DOE nº 214, de 18 de novembro de 2025, **ONDE SE LÊ:** "... foi concedida a percepção do soldo da PMPE ..." **LEIA-SE:** "... o militar manifestou optar por receber a bolsa auxílio da PMPB durante o período em que ficará agregado à Polícia Militar do Estado de Pernambuco, conforme o Memo nº 667/2025-DGP3 (77275056) ...". Coronel **QOPM – IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS**, Comando-Geral da PMPE (SEI: 77288300).

Nº 752/DGP2, de 19 de novembro de 2025. Agregação de Militar. O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 101, incisos I e III do Regulamento Geral da PMPE aprovado por meio do Decreto nº 17.589/94, com fundamento no Art. 75, §1º, "c", inciso II da Lei nº 6.783/74 c/c Art. 34, inciso III do Decreto nº 7.510/81, **resolve: 1 – AGREGAR e TORNAR** adido à 6ª CIPM o 3º SGT PM Mat. 107716-3 / GENERINO ROBERTO DE OLIVEIRA SILVA, a

contar de 16OUT25, consoante emissão da ata de saúde, expedida pela Junta Superior de Saúde - JSS, por haver sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial militar, não sendo possível a readaptação, conforme o Memo nº 557/2025-DGP-4 (77189795); e **2 – À DGP e a 6ª CIPM** para adotar as providências decorrentes. Coronel **QOPM – IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS**, Comando-Geral da PMPE (SEI: 77293149).

Nº 753/DGP2, de 19 de novembro de 2025. Agregação de Militar. O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 101, incisos I e III do Regulamento Geral da PMPE aprovado por meio do Decreto nº 17.589/94, com fundamento no Art. 75, §1º, inciso XII da Lei nº 6.783/74 c/c Art. 34, inciso III do Decreto nº 7.510/81, consubstanciado na Nota CG/PMPE nº 315/2025, publicada no BG/PMPE nº 216, de 19NOV25, **resolve: 1 – AGREGAR** e tornar ADIDO ao BPRp o SD QPMG Mat. 123962-7 / ANDERSON CARLOS ALBUQUERQUE DE SANTANA, a contar de 17NOV25, para realização do Programa de Formação Profissional de Técnico do Ministério Público da União/Polícia Institucional; e **2 – À DGP e ao BPRp** para adotar as providências decorrentes. Coronel **QOPM – IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS**, Comando-Geral da PMPE (SEI: 77303129).

Nº 766/DGP3, de 24 de novembro de 2025. Licenciamento a Pedido. O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 101, inc. I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, **resolve: 1 – LICENCIAR** a Pedido do serviço ativo da PMPE, a contar de 30NOV2025, com fulcro no art. 109, inc. I, da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, o Sd PM Mat 120837-3/BPGd – Marcos Paulo da Rocha Fernandes, RG nº 59687 PMPE, filho de Paulo da Silva Fernandes Júnior e Maria do Carmo Torreão da Rocha, em atendimento ao contido no requerimento impulsionador 77116263; **2 – DETERMINAR** que o Comandante do BPGd, em consequência, adote as medidas previstas na Portaria do CG nº 578/2002, publicada no SUNOR nº 021/2002; bem como instaure o Auto de Desligamento, conforme as Portarias do CG nº 460/2021 e 461/2021, publicadas no SUNOR nº 047/2021; **3 – DETERMINAR** que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências decorrentes na esfera de suas atribuições. Coronel **QOPM – IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS**, Comando-Geral da PMPE (SEI: 77280861).

Nº 767/DGP3, de 24 de novembro de 2025. Transferência para a Reserva não Remunerada. O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 101, inc. I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, **1 – TRANSFERIR** para a Reserva não Remunerada, a contar de 17NOV2025, com fundamento do art. 142, § 3º, II da Constituição Federal, c/c o art. 100, § 3º, da Constituição do Estado de Pernambuco, o Cb PM Mat. 120498-0/10ª CIPM - Carlos Taffarel Félix da Rocha, RG nº 59348/PMPE, filho de Nivaldo Marques da Rocha e de Ana Cláudia Raimundo Félix, em virtude de ter tomado posse em cargo público civil permanente de Agente de Polícia da Polícia Civil de Pernambuco, conforme Termo de Posse 77192274; **2 – DETERMINAR** que o Comandante da 10ª CIPM, em consequência, adote as medidas previstas na Portaria do CG nº 578/2002, publicada no SUNOR nº 021/2002; bem como instaure o Auto de Desligamento, conforme as Portarias do CG nº 460/2021 e 461/2021, publicadas no SUNOR nº 047/2021; **3 – DETERMINAR** que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências decorrentes na esfera de suas atribuições. Coronel **QOPM – IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS**, Comando-Geral da PMPE (SEI: 77279281).

Nº 768/DGP3, de 24 de novembro de 2025. Transferência para a Reserva não Remunerada. O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 101, inc. I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, **1 – TRANSFERIR** para a Reserva não Remunerada, a contar de 17NOV2025, com fundamento do art. 142, § 3º, II da Constituição Federal, c/c o art. 100, § 3º, da Constituição do Estado de Pernambuco, o Sd PM Mat. 125566-5/25º BPM - Jonas Rafael da Silva, RG nº 62308/PMPE, filho de José Severino da Silva e de Maria Betania da Silva, em virtude de ter tomado posse em cargo público civil permanente de Agente de Polícia da Polícia Civil de Pernambuco, Termo de Posse 77206728; **2 – DETERMINAR** que o Comandante do 25º BPM, em consequência, adote as medidas previstas na Portaria do CG nº 578/2002, publicada no SUNOR nº 021/2002; bem como instaure o Auto de Desligamento, conforme as Portarias do CG nº 460/2021 e 461/2021, publicadas no SUNOR nº 047/2021; **3 – DETERMINAR** que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências decorrentes na esfera de suas atribuições. Coronel **QOPM – IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS**, Comando-Geral da PMPE (SEI: 77288956).

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 218, de 26NOV2025).

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN INFORME

No dia 25.11.2025, foi publicado no Boletim Interno nº 488/2025 do DETRAN-PE contendo a Portaria DP nº 13.207/2025, que teve como objeto designar os policiais militares para a função de Agente de Trânsito com poderes para autuar e aplicar

as medidas administrativas cabíveis pelas infrações ao Código de Trânsito Brasileiro, estando disponível no site: <https://www.detran.pe.gov.br> – LINK: <https://www.detran.pe.gov.br/images/2025/PORTARIA%2013207-2025.pdf>
(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 218, de 26NOV2025).

5 – Licitações e Contratos:

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO DCC/DEAJA - Termo de Contrato

TC nº 040/2025, Consumo de ARPC. Nº 0019.00.2024.GOV. SAD.PE. Objeto: ar condicionado. Empresa: Microtécnica, 01.590.728/0002-64. Período: 24/11/25 à 23/02/25. Valor: R\$ 28.445,30.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA

Nº ARPC.0031.00.2025.GOV.SAD.PE – 1º Termo Aditivo A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, resolve tornar público o 1º Termo Aditivo à **ARPC Nº ARPC.0031.00.2025.GOV.SAD.PE**, cujo objeto é a eventual prestação de serviço de agente de integração para operacionalização do Programa de Estágio Corporativo. A presente alteração refere-se à **modificação dos valores dos lotes 1, 2 e 3 da cláusula 3.1 da Ata de Registro de Preços Corporativa**, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições. Seu inteiro teor pode ser acessado pelo endereço eletrônico [https:// www.peintegrado.pe.gov.br](https://www.peintegrado.pe.gov.br). NARA FREITAS CARVALHO – Gerente Geral de Políticas de Compras e Contratações do Estado.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE HABILITAÇÃO

Processo/Inexigibilidade 4042.2025.0013. DASIS- Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços médico-hospitalares, odontológico, farmacêutico, laboratorial, de diagnóstico, reabilitação e transporte especializado constantes na tabela SISMEPE, visando atender de forma complementar o que se fizer necessário para um eficiente atendimento aos beneficiários do Sistema de Saúde dos Militares do Estado de Pernambuco – SISMEPE, a título de complementação de serviços não existentes ou insuficientes no sistema de saúde, por meio de Inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 79, inc. II da Lei nº 14.133/21, conforme as condições e exigências contidas no Termo de Referência, anexo I do presente edital. EMPRESA **HABILITADA** conforme Parecer Técnico nº 36/2025 (id.76565872). Empresa: **ALEXSSA ANIELLY ARAUJO DE LIMA BASTOS LTDA, CNPJ nº 39.870.634/0001-30**. Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recursos. O Processo encontra-se com vistas franqueadas através do e-mail: comissaosadv@gmail.com. Em: 25/11/2025. AC 11-CCSADV.

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 218, de 26NOV2025).

6 – Repartições Particulares:

Sem alteração

7 – Poder Legislativo:

Sem alteração

8 – Publicações Municipais:

Sem alteração

QUARTA PARTE Justiça e Disciplina

9 - Elogio:

Sem alteração

10 - Disciplina:

Sem alteração